



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6710/2024**

**HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO  
DA SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 02/10/2024, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, o teor do art. 16 da LC 37/2014 de 13 de outubro de 2014:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CONCLUSÃO</b>
<b>DANIELE DA MOTTA HOLDERBAUM</b>	<b>880</b>	<b>ATENDENTE DE CRECHE</b>	<b>01/10/2021 à 30/09/2024</b>	<b>APROVADA</b>

A servidora que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6A6-8BCC-6328-7077

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/10/2024 10:56:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/C6A6-8BCC-6328-7077>